PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Vereador **Cristiano Balanga**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 datada de 08 de dezembro de 2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus, **FAZ SABER** que aprovou e o Presidente promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o *TÍTULO HONORÁRIO DE HONRA AO MÉRITO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER* a Senhora **CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA.**

Art. 2º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 horas do dia sete (07) de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025), na CEEFMTI Marita Motta Santos, localizada a Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, nº 443, Centro, São Mateus-ES, Cep: 29930-050.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, tem como objetivo conceder o TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER a Senhora CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

CURRICULUM VITAE

CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA

(Brasileira, viúva, 71 anos e 03 (três) filhos)

- Endereço: Rua Alfredo Cosme da Motta n° 55
 Bairro: Sernamby Cidade: São Mateus/ES
 CEP: 29930-460
 Tel. celular: (27) 99744-5361

- **FORMAÇÃO**

- Ensino Fundamental Incompleto.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Conceição Maria da Silva, nascida no dia 04 de julho de 1953, no Município de Aimorés/MG, filha de Ligorina Rita da Silva. A mesma veio para o Espírito Santo com 4 anos de idade, foi criada por sua mãe, juntamente com suas 3 (três) irmãs, Alzerina, Iracema e Olinda, trabalhava desde muito nova para levar sustento para casa. Veio para o Município de São Mateus há aproximadamente 32 anos atrás, com seu esposo Antônio Lopes de Souza, vulgo "Antônio Lima", com qual teve 3 (três) filhos, Helijones, Edgar e Kesia. Atualmente tem 8 netos e 1 bisneta, os quais são as paixões de sua vida. Mulher forte, guerreira, resiliente, amiga, leal, sempre disposta ajudar quem for preciso... Carrega consigo histórias de superação e coragem, uma mulher inspiradora, um exemplo a ser seguido.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500300035003900390003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.610.384 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 15.12.2016

NOME

CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO

ALBERTO JOÃO HENRIQUE E LIGORINA RITA DA SILVA

NATURALIDADE

AIMORÉS/MG

DATA DE NASCIMENTO

04.07.1953

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 20594 FL 226 LV 18 A. GENELHU
COLATINA-ES - 02.10.1970

CPF

696.824.377-68

Antonio Carlos das Neves

ASSINATURA DO DIRETOR

1077

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

fls: 8
Scanned with CamScanner
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360037003100370003A005000520041000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.